



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3388**

**Ji-Paraná (RO), 20 de outubro de 2020**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

### DECRETOS

**DECRETO N. 13334/GAB/PM/JP/2020  
15 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Gleiciane Vidal Souza, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 288/SEMURFH/PMJP/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Gleiciane Vidal Souza**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13335/GAB/PM/JP/2020  
15 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Yago Kyunes Silva Silvestre, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 288/SEMURFH/PMJP/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Yago Kyunes Silva Silvestre**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13337/GAB/PM/JP/2020  
15 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Andreia Aparecida dos Santos, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização

Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 288/SEMURFH/PMJP/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Andreia Aparecida dos Santos**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Segurança**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13338/GAB/PM/JP/2020  
15 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Mylena de Campos Lira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 288/SEMURFH/PMJP/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Mylena de Campos Lira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Zeladoria**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13339/GAB/PM/JP/2020  
15 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Hariel Henrique Rodrigues Vieira, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Emissão de Títulos e Documentos, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 288/SEMURFH/PMJP/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Hariel Henrique Rodrigues Vieira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Emissão de Títulos e Documentos**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13342/GAB/PM/JP/2020  
15 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 13155/GAB/PM/JP/2020, que nomeou Jonas Jose da Silva.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da

Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 88/SEMOSP/20,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 13155/GAB/PM/JP/2020, que nomeou Jonas Jose da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13345/GAB/PM/JP/2020  
15 DE OUTUBRO DE 2020**

Autoriza os servidores ocupantes de cargo em comissão a receberem a indenização prevista na Lei Municipal 3340/2020 e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 3340/2020, **Considerando** o teor do Memorando n. 001/Comissão Especial/2020, **Considerando** o teor do Despacho n. 752/PGM/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizados os servidores ocupantes de cargo em comissão a receber a indenização prevista na Lei Municipal 3340/2020.

**Parágrafo Único.** Os servidores citados no *caput* deverão cumprir os demais critérios previstos no Decreto n. 13174/GAB/PM/JP/2020.

**Art. 2º** Em decorrência da autorização ora procedida o inciso I, do artigo 1º do Decreto n. 13174/GAB/PM/JP/2020 passa a vigorar com nova redação:

“I - ser funcionário estatutário ou contratado temporariamente ou ocupante de cargo em comissão;”(NR)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13348/GAB/PM/JP/2020  
16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Valter Cassiano da Silva, do cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 89/SEMOSP/20,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Valter Cassiano da Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13349/GAB/PM/JP/2020  
16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Jeferson Ribeiro Alves, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural, da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Jeferson Ribeiro Alves**, do cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13350/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Valdo Machado de Lima, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Valdo Machado de Lima**, do cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13351/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Ataliba Pereira Lemos, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Ataliba Pereira Lemos**, do cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13352/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Luciana Ferreira da Silva Fernandes, do cargo em comissão de Controladora de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Luciana Ferreira da Silva Fernandes**, do cargo em comissão de **Controladora de Área de Serviços Públicos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13353/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Mariana Calixto da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Mariana Calixto da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13354/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Dionísio Gomes Correia, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Dionísio Gomes Correia**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13355/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Jobson Lucas Lima Ribeiro, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Jobson Lucas Lima Ribeiro**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13356/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Laira Lais Nogueira Lima, do cargo em comissão de Supervisora de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Laira Lais Nogueira Lima**, do cargo em comissão de **Supervisora de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13357/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera Adriana Ormeles da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. \*Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018\*

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**Angelo Simões**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Gilmaio Ramos de Santana**  
Controladoria-Geral do Município

**Amauri Benedito Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Marco Aurélio Vasques**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Clebson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Antonio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal do Governo

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Assessoria de Comunicação Social



**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Adriana Orneles da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13358/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Exonera José Luiz Alves da Costa, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Controle de Veículos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **José Luiz Alves da Costa**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Controle de Veículos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13359/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Valdo Machado de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Valdo Machado de Lima**, do cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13360/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Ataliba Pereira Lemos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ataliba Pereira Lemos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13361/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Luciana Ferreira da Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luciana Ferreira da Silva Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13362/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Mariana Calixto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mariana Calixto da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13363/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Jobson Lucas Lima Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jobson Lucas Lima Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Área de Serviços Públicos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13364/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Dionísio Gomes Correia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Dionísio Gomes Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13365/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Wagner Gomes dos Reis, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Wagner Gomes dos Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13366/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Manoel de Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Manoel de Oliveira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13367/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Adriana Orneles da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Orneles da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13368/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Laira Lais Nogueira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Laira Lais Nogueira Lima**, para ocupar o

cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13369/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia José Apolinário Sobrinho, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Controle de Veículos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 89/SEMOSP/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Apolinário Sobrinho**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Controle de Veículos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13370/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Marilza Aparecida da Silva Grego, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 289/SEMURFH/PMJP/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marilza Aparecida da Silva Grego**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13371/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Janete Rosa de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 289/SEMURFH/PMJP/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Janete Rosa de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13372/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Gleiciane Vidal Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 289/SEMURFH/PMJP/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Gleiciane Vidal Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13373/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Yago Kyunes Silva Silvestre, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 289/SEMURFH/PMJP/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Yago Kyunes Silva Silvestre**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13375/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Mylena de Campos Lira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 289/SEMURFH/PMJP/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mylena de Campos Lira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13376/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Andreia Aparecida dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Inscrição em Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 289/SEMURFH/PMJP/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andreia Aparecida dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Inscrição em Dívida Ativa**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13377/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Hariel Henrique Rodrigues Veira, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Desenho Técnico, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, através do Memorando n. 289/SEMURFH/PMJP/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Hariel Henrique Rodrigues Veira**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Desenho Técnico**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito

**DECRETO N. 13378/GAB/PM/JP/2020**  
**16 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia Delivelton Carlos da Silva Saar, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 88/SEMOSP/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Delivelton Carlos da Silva Saar**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de setembro de 2020.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO**  
Prefeito